

EDITAL Nº 002 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Centro de Estudos e Pesquisa em Administração - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista de Assessoria e Atendimento, na categoria de Doutorando para atuar no Projeto de Desenvolvimento Institucional –“Integração UFRGS e Comunidade – 247” na ação 38.000.

1. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

VAGA 1.1

Nome da Função	Apoio Pedagógico e Suporte aos Alunos
Carga Horária	10 horas semanais
Descrição da Vaga	<ul style="list-style-type: none">• Contato com alunos e professores;• Suporte na divulgação do curso e apoio operacional aos professores;• Contato com os parceiros internacionais para troca de informações sobre o andamento do Programa no Brasil;• Apoio na gestão financeira do Programa na solicitação e acompanhamento dos pagamentos.
Valor	R\$ 880,00
Formação	Graduado(a) Administração
Cursos	Mestrado em Administração
Requisitos mínimos	Graduação concluída, mestrado em andamento e fluência em inglês.
Qualificações desejáveis	Conhecimento sobre sistema de acreditação internacional, experiência na recepção de alunos estrangeiros (aspectos legais e burocráticos na UFRGS).

2. DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de atuação será de 10 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cepa@ea.ufrgs.br, contendo “Seleção para Ação 38.001” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): Currículo Lattes atualizado, histórico escolar (pós-graduação) e comprovante atual de matrícula.

3.2 Período de inscrição: de 04 a 10 de outubro de 2018.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será avaliado pela coordenação do projeto e da ação.

4.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

4.3 O contato com os candidatos será por endereço eletrônico.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) e na página Mural de Vagas da UFRGS (<https://www.ufrgs.br/bolsas/>).

5.2 O resultado dos selecionados na primeira fase (análise de currículos), assim como a convocação para a entrevista, será publicado no dia 05 de outubro de 2018.

5.3 As entrevistas ocorrerão do dia 15 e 16 de outubro de 2018 em local a ser definido.

5.4 A divulgação dos selecionados na segunda fase (entrevista) ocorrerá no dia 12 de outubro de 2018.

5.5 O prazo para recursos é de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado. Tais recursos devem ser enviados para o e-mail: cepa@ea.ufrgs.br.

5.6 O resultado final da seleção será divulgado no dia 22 de outubro de 2018, após o período de recurso.

5.7 A previsão de início das atividades dos selecionados é 01 de novembro de 2018.

5.8 Os resultados relativos a cada etapa serão publicados na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

6.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cepa@ea.ufrgs.br

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

Marcia Dutra de Barcellos
Diretora Centro de Estudos e Pesquisa em Administração